PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 039
Visto

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127 / 2023 - PMLB**
*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 - PMLB*
*DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 036/2023*

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **AGILIZA SERVIÇOS CONTABEIS E APOIO ADMINSITRATIVO E'RELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.697/0001-92, com sede na Av. Universitária, nº 536,Ininga CEP - 64049-550, Teresina - PI, possuidora do e-mail: licitando.agiliza@gmail.com, neste ato representado por seu Diretor Geovan Da Silva Vieira, inscrito sob o CPF/MF nº 373.257.953-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria para viabilização da execução da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no Municipio De Lagoa Do Barro Do Piauí – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de ***R$ 3.927,00 (três mil novecentos e vinte e sete reais)***, o qual será pago conforme execução do contrato, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do FMC/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R%. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.08.01 - FMC | 13.392.0336.2084.0000 – Manutenção da Sec. De Cultura. | 3.3.90.39.00 – Encargos Terceiros Pessoa Jurídica | 1.500.000.999 |

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
*5.1.* DOS DIREITOS:

a) Constituem direitos da CONTRATANTE, exigir o cumprimento do objeto dentro das condições solicitadas, conforme legislação em vigor;

b) Constituem direitos da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e nos prazos propostos.

*5.2.* DAS OBRIGAÇÕES:

a) Constitui obrigação da CONTRATANTE efetuar o pagamento ajustado, observado o disposto na Cláusula Terceira;

b) Constitui obrigação da CONTRATADA executar os serviços nas condições estabelecidas neste contrato.

FL.: 040

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO
A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO
A CONTRATANTE será responsável pela fiscalização do presente contrato, devendo nomear o Servidor responsável pela fiscalização e controle.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I à XII e XVII do Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, e;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSUI A NONA - DAS PENALIDADES
A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequena irregularidade, para as quais haja concorrido;

b) multa sobre o valor total do contrato, de 15% (quinze por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Para dirimir qualquer questão sobre a interpretação deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 30 de junho de 2023.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
**GILSON NUNES DE SOUSA**
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**AGILIZA SERVIÇOS CONTABEIS E APOIO ADMINSITRATIVO EIRELI**
CNPJ/MF: 21.591.697/0001-92
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Mirla Ribeiro Costa
CPF: 064.470.653-81

NOME: Laise Albuquerque de Sousa
CPF: 614.247.283-02

PREF. MUNIC. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 041
Visto

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127 / 2023 - PMLB**
*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 - PMLB*
*DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 036/2023*

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **AGILIZA SERVIÇOS CONTABEIS E APOIO ADMINSITRATIVO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.697/0001-92, com sede na Av. Universitária, nº 536, Ininga CEP - 64049-550, Teresina - PI , neste ato representado por seu Diretor Geovan Da Silva Vieira, inscrito sob o CPF/MF nº 373.257.953-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria para viabilização da execução da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município De Lagoa Do Barro Do Piauí – PI.

PRAZO: O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

VALOR E PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de ***R$ 3.927,00 (três mil novecentos e vinte e sete reais)***, o qual será pago conforme execução do contrato, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do FMC/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R%. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.08.01 - FMC | 13.392.0336.2084.0000 – Manutenção da Sec. De Cultura. | 3.3.90.39.00 – Encargos Terceiros Pessoa Jurídica | 1.500.000.999 |

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 30 de junho de 2023.

Publicado em 07/07/23
Edição 515
Nº da Publicação 10/07123
MLRodrigues
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
18/07/2023

PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 042



ID: E57337F1D6AB4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127 / 2023 - PMLB**
*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 - PMLB*
*DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023*

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **AGILIZA SERVIÇOS CONTABEIS E APOIO ADMINSITRATIVO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.697/0001-92, com sede na Av. Universitária, nº 536, Ininga CEP - 64049-550, Teresina - PI , neste ato representado por seu Diretor Geovan Da Silva Vieira, inscrito sob o CPF/MF nº 373.257.953-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria para viabilização da execução da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município De Lagoa Do Barro Do Piauí – PI.

PRAZO: O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

VALOR E PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de ***R$ 3.927,00 (três mil novecentos e vinte e sete reais)***, o qual será pago conforme execução do contrato, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do FMC/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R%. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.08.01 - FMC | 13.392.0336.2084.0000 – Manutenção da Sec. De Cultura | 3.3.90.39.00 – Encargos Terceiros Pessoa Jurídica | 1.500.000.999 |

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 30 de junho de 2023.



ID: F4468945D45A4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023 - PMLB**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023.

**PARTES:**
**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o n 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato po seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a **STENC SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita n CNPJ(MF) sob n.º 05.811.641/0001-40, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 447/Sul – CEP: 64.001-210 - Centro, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO DRUMMONI RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, piauiense, casado, Engenheiro Civil, CPF-RFB n 335.923.147-34 cédula de identidade nº 91.314/SSP/PI, inscrito no CREA 190.481.435-2, doravante denominad CONTRATADA

**OBJETO:** Constituem objeto do presente contrato Prestação de Serviços Técnicos Especializados d Engenharia para elaboração de Projeto Executivo da Obra de construção do Auditório com 370 (trezento e setenta) assentos, na zona urbana de município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.
**RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** TESOURO MUNICIPAL, com suporte na seguinte dotação orçamentária:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | 02.02.08 | SEC. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS |
|---|---|---|
| PROJ. ATIVIDADE | 04.122.0019.2023 | Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração |
| NAT. DESPESA | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações |
| F.R. - C.A. | 1.500.00.999 | TESOURO MUNICIPAL |

**VALOR:** R$ 76.670,00 (setenta e seis mil seiscentos e setenta reais)

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 07 de julho de 2023.



ID: 3DAD5F83BEDF4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
Processo Administrativo Nº 062/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 014/2023 – SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 014/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de veículos para cobertura dos veículos da frota municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**R E S O L V E:**

**ADJUDICAR** o seu objeto à empresa:
**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNJP/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com a melhor proposta de preços no valor total de **R$ 96.999,99 (noventa e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 04 de julho de 2023.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
**Pregoeiro/PMLB**



ID: 0B3A7326E2934

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
Processo Administrativo Nº 062/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 014/2023 – SRP

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no uso de suas atribu legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Proc referente ao Pregão Eletrônico Nº 014/2023, objetivando a contratação de empresa especializada prestação de serviços de seguro total de veículos para cobertura dos veículos da frota municip Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e de exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o resultado apresentado em favor da empresa:
**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNJP/MF sob 61.198.164/0001-60, com a melhor proposta de preços no valor total **96.999,99 (noventa mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa a mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departament Licitações e Contratos Administrativos, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de L do Barro do Piauí/PI, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e o Termo de Con objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 hor segunda a sexta-feira.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 05 de julho de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
***Prefeito Municipal***